LEI Nº 698

Mirante da Serra- RO, em 17 de Dezembro de 2014

"ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCICIO DE 2015"

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

LEI

Título I
AS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Mirante da Serra para o exercício financeiro de 2015 compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal
II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Título II
DO ORÇAMENTO GERAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DE RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação vigente é estimada em R$ 21.264.412,08 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), compondo o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social;

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem do recurso conforme o disposto em anexos.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante em anexo desta Lei;

§ 1º - A composição da Receita deu-se conforme consta do anexo I desta Lei;

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em R$ 21.264.412,08 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), desdobradas nos termos dos artigos da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente no exercício, nos seguintes agregados:
I - Orçamento Fiscal
II - Orçamento da Seguridade Social.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO.

ART. 6º - A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida no anexo II desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

ART. 7º - Fica o poder executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais suplementares d Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a vinte por cento dos valores do orçamento anual, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I – anulação parcial ou total de dotações.
-

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados a disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas a cargo das Secretarias Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social, Saúde e Educação.

Art. 9 ° - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de créditos fica condicionado à celebração dos instrumentos.

Art. 10° – Fica o Poder executivo autorizado a realizar operação de créditos por antecipação de receita com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art.11° – O Secretário Municipal de Administração e Fazenda, é responsável pela adoção parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultados primários, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no exercício de 2015.

Art. 12°– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2015.

Mirante da Serra- RO, em 17 de Dezembro de 2014

JANDIR LOUZADA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A receita prevista para o orçamento de 2015, foi projetada a partir da base de dados constantes dos Balancetes Municipal. E devido a forte queda na arrecadação do município no Exercício de 2014, houve a necessidade de correção em receitas, objetivando sua adequação à realidade da arrecadação municipal. Para a projeção foram utilizadas as informações dos três últimos exercícios,com a aplicação de instrumento do Excel denominado de **PROJEÇÃO**, conforme apresentado abaixo.

Demonstração da fórmula de projeção utilizada:

Projeção = a+bx

onde:

$$a=\bar{Y}-b\bar{X}$$

E

$$b=\frac{n\Sigma xy-(\Sigma x)(\Sigma y)}{n\Sigma x^2-(\Sigma x)^2}$$

Mirante da Serra- RO, em 17 de Dezembro de 2014

JANDIR LOUZADA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO I — **A RECEITA - EXERCÍCIO 2015** — **PREVISTA**

CÓDIGO	RECEITA	2.015
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	64.800,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	88.217,02
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - PROPRIO	22.267,28
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PROPRIO	252.249,37
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND. E PRESTADORA DE SERVIÇOS	95.901,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.871,87
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	12,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	12,00
1.1.3.0.02.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE	42.500,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	168.513,88
1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	486.023,76
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	121.534,02
1.3.2.5.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	3.434,14
1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	1.500,55
1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT.O E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	1.901,84
1.3.2.5.02.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	2.502,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	612.562,58
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	6.833.112,84
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	418,24
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	54.322,22
1.7.2.1.33.01.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB	327.207,96
1.7.2.1.33.02.00.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	243.290,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00	PROGRAMA FRMACÊUTICA BÁSICA	75.051,36
1.7.2.1.33.05.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	40.140,00
1.7.2.1.33.06.00.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	397.320,00
1.7.2.1.33.08.00.00.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	288.731,36
1.7.2.1.33.09.00.00.00	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	654.842,40
1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outras Transferências do FNS/SIA/SUS	32.200,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-PAC	
1.7.2.1.34.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-PAIF	90.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-IGD	46.407,56
1.7.2.1.34.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-PETI	-
1.7.2.1.34.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-PROJOVEM	45.000,00
1.7.2.1.34.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. FNAS- PISO VARIÁVEL IDOSO E CRIANÇA	70.666,66
1.7.2.1.34.08.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETA FNAS - PBV III	-
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	201.091,92
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	54.504,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	73.769,22
1.7.2.1.36.00.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - PROPRIO	1.203,03
1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	1.279,34
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.319.223,44
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	206.675,28
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	7.990,18
1.7.2.2.33.01.00.00.00	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DO ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA	12,00
1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	2.230.791,51
1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO	413.649,72
1.7.2.4.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	2.144.255,30
1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.600.000,00
1.7.6.3.01.01.00.00.00	FITHA	276.391,40
1.7.6.2.99.00.99.00.00	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.435,56
1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.655,07
1.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	15.200,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	12,00

1.9.3.1.13.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12,00
1.9.9.0.98.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	12,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	620.679,66
7.2.1.0.29.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	131.854,68
7.9.1.2.29.01.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.980,38

DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	(1.366.622,57)
1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	(83,65)
1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	(240,61)
1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	(863.844,69)
	TOTAL	**21.264.412,08**

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 698/2014

ANEXO I - A

Devido a inconsistência entre a projeção na base SIGAP (R$ 19.983.830,66) e a receita efetivamente arrecadada, o município de Mirante da Serra, solicitou através do ofício nº298/GP-MS de 17 -09-2014 ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a revisão das receitas que estavam em desconformidade, por um lapso de informação não constou no documento a permanência da receita que já estavam em conformidade.

Em sua decisão monocrática de nº143/2014-GCBAA, esta evidenciada uma estimativa do Controle Externo no valor de R$21.321.678,41 (vinte e um milhões trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais, quarenta e um centavos) e uma estimativa atribuída ao município no valor de R$20.198.993,51 (vinte milhões cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais, cinquenta e um centavos), produzindo um coeficiente de razoabilidade na ordem de -5,27%(menos cinco virgula vinte e sete por cento), que a torna inadequada aos termos da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO.

Juntando a esta receita de R$20.198.993,51 (receita sobre a qual foi solicitada revisão) a receita de R$ 1.065.418,57(receita cuja previsão não necessitava ser revista) obtemos uma previsão de receita no montante de R$21.264.412,08 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos).

Composta desta forma (receita corrigidas+ receitas corretas)a diferença entre a projeção do Controle Externo e a do Município é de -0,27% (zero vinte e sete por cento), que é consonante ao coeficiente de razoabilidade constante da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO.

A situação acima demonstratada, permitiu a promoção de alteração do orçamento previsto para o exercício de 2015, para o montante de R$21.264.412,08 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos).

Fazem parte deste anexo o ofício nº nº298/GP-MS de 17 -09-2014 e seus anexos.

JANDIR LOUZADA DE MELO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – A LEI 698/2014

Ficha	Código	Especificação da Receita	PROJEÇÃO	Receita	JUSTIFICATIVA
		RECEITA	SIGAP	Projeção 2015	
1	1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	- 2.544,76	64.800,00	Receita com maior pico de arrecadação nos meses de junho, julho e agosto.
4	1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PROPRIO	177.019,12	252.249,37	Considerada a arrecadação de 2013, e previsão de obras de saneamento a serem executadas no exercício de 2015.
7	1.1.3.0.02.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE	- 6.325,28	42.500,00	Contribuição de melhoria consignada na CERON e repassada ao município no segundo semestre de cada exercício.
8	1.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	168.513,88	86.284,24	Previsão conforme arrecadação executada no exercício de 2014
9	1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2.161.947,54	486.023,76	Devido a contenção na contratação de pessoal, haverá redução na arrecadação da respectiva receita.
10	1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	3.577.931,10	121.534,02	Rendimento de títulos do Serra Previ, com rentabilidade pré-fixada
11	1.3.2.5.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	- 5.220,55	3.434,14	Receita de Sígap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
12	1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	- 1.500,55	1.500,55	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
13	1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINC.- MANUT.O E DESENV. DO ENSINO - MDE	-1.901,84	1.901,84	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
14	1.3.2.5.02.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	- 47.843,26	2.502,00	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
16	1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.309.118,32	6.933.112,84	Previsão de Receita para exercício de 2014, superior ao projetado via Sigap p/ 2015
17	1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	- 511,15	418,24	Previsão de Sigap negativa, existindo receita.
20	1.7.2.1.33.01.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB	182.053,22	327.207,96	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
21	1.7.2.1.33.02.00.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	79.441,53	243.290,00	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
22	1.7.2.1.33.03.00.00.00	PROGRAMA FRMACÉUTICA BÁSICA	39.558,45	75.051,36	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
23	1.7.2.1.33.05.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	32.118,40	40.140,00	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.

24	1.7.2.1.33.06.00.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	226.725,53	397.320,00	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
25	1.7.2.1.33.08.00.00.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	213.150,11	288.731,36	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
26	1.7.2.1.33.09.00.00.00	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	261.529,37	654.842,40	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
19	1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outras Transferências do FNS/SIA/SUS	9.600,65	32.200,00	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
34	1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	144.215,37	219.091,92	Programa do FNDE com repasses baseados no numero de alunos e fixados em parcelas iguais.
35	1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	39.552,70	54.504,00	Programa do FNDE com repasses baseados no numero de alunos e fixados em parcelas iguais.
36	1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	35.657,48	73.769,22	Programa do FNDE com repasses baseados no numero de alunos e fixados em parcelas iguais.
38	1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	- 14.084,12	1.279,34	Previsão de arrecadação para o exercício de 2014
39	1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.461.641,23	4.499.223,44	Previsão conforme arrecadaçãc executada no exercício de 2014
41	1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	- 15.689,32	7.990,18	Receita de Sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
43	1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	3.835.482,00	2.287.795,18	Previsão conforme arrecadaçãc executada no exercício de 2014
44	1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO	-	413.649,72	Previsão conforme arrecadaçãc executada no exercício de 2014
79	1.7.2.4.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	75.576,07	2.200.255,30	A receita para o exercício de 2015 é baseada no numero de alunos matriculados, conforme senso escolar de 2014, o qual é superior ao de 2013, devendo ainda considerar o aumento a ser concedido em janeiro de 2015
45	1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	512.379,88	1.600.000,00	Considerado os valores concedidos no exercício de 2014
	1.7.6.3.01.01.00.00.00	FITHA		276.391,40	Repasse liberado anualmente sobre parcela do ICMS no segundo semestre
47	1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	- 2.617,06	12.435,56	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
48	1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	- 293,32	1.655,07	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
49	1.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	- 68.623,99	15.200,00	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
50	1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	- 1.438,61	12,00	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
53	1.9.9.0.98.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	- 116.828,31	12,00	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos

54	7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	1.902.657,50	620.679,66	Receita considerada a estimativa de arrecadação para o exercicio de 2014.
55	7.2.1.0.29.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	271.080,96	131.854,68	Receita considerada a estimativa de arrecadação para o exercicio de 2014.
70	7.9.1.2.29.01.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.980,38	Receita considerada a estimativa de arrecadação para o exercicio de 2014.
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
56	1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	- 1.206.239,29	- 1.386.622,28	Dedução conforme previsão de receita
57	1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	- 120,06	- 83,58	Dedução conforme previsão de receita
58	1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	- 39.282,02	- 1.279,30	Dedução conforme previsão de receita
59	1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	- 646.382,96	- 899.844,46	Dedução conforme previsão de receita
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			19.539.503,96	20.198.993,51	

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO

Oficio n.º 298/SEMUG/2014 Em, 17 de Setembro de 2014

A:

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Assunto: PROJEÇÃO DE RECEITA – 2015

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO

Porto Velho - RO

Senhor Secretário:

Venho mui respeitosamente a este conceituado órgão de controle, solicitar a revisão e posterior alteração da receitas constantes no Anexo I, do presente oficio.

A presente solicitação faz necessária devido ao atual cenário financeiro do país. Pois mediante a forte queda nos repasses das receitas ao cofre municipal, o município deve elaborar um orçamento enxuto e justo, para que assim não venha trabalhar com um orçamento longe da nossa realidade.

Na certeza de sermos atendido despeço-me;

Atenciosamente.

JANDIR LOUZADA DE MELO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 698
ANEXO II

Relatório de Programas e Funções 2015

PROGR	Nome do Programa/atividade	PROJ/ATIV/OPCRED	Ação	(R$)1,00
0001.	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	01.031.0001.2.001	2.001	787.139,25
	002.01.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
0002.	CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE			
	CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE	04.122.0002.2.002	2.002	**1.001.390,18**
02.02.00	**ATIVIDADE SERRA PREVI**			
0003.	ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - PESSOAL	09.122.0003.2.003	2.003	122.956,56
0003.	ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS	09.122.0003.2.004	2.004	98.215,16
0003.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE . DO SERRA PREVI	09.122.0003.2.005	2.005	1.029.593,24
0004.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO BENEFÍCIO A SEGURADOS	09.272.0004.2.006	2.006	642.000,00
0005.	MANUT, ATIV. DO BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTA	09.272.0005.2.007	2.007	264.384,00
	SUBTOTAL			**2.157.148,96**
02.03.00	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMAFP**			
0006.	ADMNISTRAÇÃO GERAL DA SEMAF	04.122.0006.2.008	2.008	2.416.121,32
0007.	CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS	04.122.0007.2.009	2.009	8.000,00
0008.	MANUTENÇÃO DO CINCERO - OBRAS	04.122.0008.2.010	2.010	26.136,00
0008.	MANUTENÇÃO DO CINCERO - SAÚDE	04.122.0008.2.011	2.011	8.712,00
0008.	MANUTENÇÃO DO CINCERO - MEIO AMBIENTE	04.122.0008.2.012	2.012	8.712,00
	SUBTOTAL			**2.467.681,32**
02.04.00	**SEMECE**			
0009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	12.122.0009.2.013	2.013	485.410,12
0010.	MANUT. ATIVIDADE DA MERENDA ESCOLAR	12.122.0010.2.014	2.014	109.008,00
0010.	MANUT. ATIVIDADE DO PNATE/COTA	12.122.0010.2.015	2.015	274.861,14
0011.	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PROPRIO	12.361.0011.2.045	2.045	179.554,85
0012.	TRANSPORTE ESCOLAR REDE PUBLICA ESTADUAL	12.362.0012.1.001	1.001	1.600.000,00
0013.	MANUT.DA ATIVIDADE DO EDUCAÇÃO INFANTIL - RP	12.365.0013.2.046	2046	48.292,00
0014.	MANUT. ATIVIDADE DO DESPORTO COMUNITÁRIO	12.812.0014.2.047	2.047	247.011,87
0015.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIFUSÃO CULTURAL	13.392.0015.2.016	2.016	91.219,73
	SUBTOTAL			**3.035.357,71**
02.05.00	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
0016.	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	12.361.0016.2.017	2.017	2.893.463,81
0017.	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12.361.0017.2.018	2.018	1.697.270,61
0018.	MANUT. ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	12.365.0018.2.019	2.019	254.965,78
	SUBTOTAL			**4.845.700,20**
02.06.00	**SEMOSP**			
0019.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMOSP	15.451.0019.2.020	2.020	683492,1
0020.	MANUT. ATIVIDADE DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.451.0020.2.021	2.021	78.192,30
0021.	MANUT. ATIVIDADE DAS VIAS URBANAS E CEMITÉRIO	15.452.0021.2.022	2.022	381.051,07
0022.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO FHITA	26.782.0022.2.023	2.023	276.391,40
0023.	MANUT. RECUP. ABERTURAS ESTR. VICINAIS E CHACARAS	26.782.0023.2.024	2.024	519.222,94
	SUBTOTAL			**1.938.349,81**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGR	Nome do Programa/atividade	PROJ/ATIV/OPCRED	Ação	2015 (R$)
02.07.00	SEMAGRIMA			
0024.	MAUNTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMAGRI	20.601.0024.2.025	2.025	269.792,20
0025.	MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0025.2.026	2.026	51.580,80
0026.	MANUTENÇÃO DO APOIO AGROPECUÁRIO	20.605.0026.2.027	2.027	13.200,00
	SUBTOTAL			334.573,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0027.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMSAU	10.122.0027.2.028	2.028	372.449,99
0028.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. SAÚDE	10.122.0028.2.029	2.029	10.634,02
0029.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0029.2.030	2.030	286.698,81
0030.	MANUT. ATIV. PROGRAMA FARMACEUTICA BASICA	10.301.0030.2.031	2.031	117.508,00
0031.	MANUT. ATIVIDADE DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	10.301.0031.2.032	2.032	64.350,00
0032.	MANUT. ATIVIDADES DO PAC'S	10.301.0032.2.033	2.033	387.292,36
0033.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO PSF	10.301.0033.2.034	2.034	288.867,60
0034.	MANUT. ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	10.302.0034.2.035	2.035	2.171.373,13
0035.	MANUT. ATIVIDADE VIG. EPIDEMILOGICA E SANITARIA	10.305.0035.2.036	2.036	157.050,00
	SUBTOTAL			3.856.223,91
2.09.00	SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
0036.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS	08.244.0036.2.037	2.037	455.783,52
0037.	MANUT. ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.244.0037.2.038	2.038	110.930,00
0038.	MANUT. ATIV. DE PROTEÇÃO AO IDOSO	08.241.0038.2.039	2.039	-
0039.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PROJOVEM	08.243.0039.2.040	2.040	-
0040.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PETI	08.243.0040.2.041	2.041	-
0041.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PAIF	08.244.0041.2.042	2.042	90.000,00
0042.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA	08.244.0042.2.043	2.043	37.047,56
0043.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EQUIPE CRAS VOLANTE	08.244.0043.2.044	2.044	54.000,00
0053.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	08.243.0053.2.057	2.057	22.060,00
0055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	08.244.0055.2.059	2.059	61.666,66
0056.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS	08.244.0056.2.060	2.060	9.360,00
	SUBTOTAL			840.847,74
	TOTAL			21.264.412,08

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - ANEXO III	Ficha	Dotação Inicial
01 - LEGISLATIVO		
...1 - AÇÃO LEGISLATIVA		
.....1 - Legislativa		
.....31 - Ação Legislativa		
.....1 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
.....2001 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		787.139,25
.....3.1.90.09 - SALARIO-FAMILIA		1,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		455.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00
.....3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1,00
.....3.1.90.34 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT. TERCEIRIZACAO		1,00
.....3.1.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		25.000,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		143.734,25
.....3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO		34.560,00
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1,00
.....3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		8.640,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
02 - EXECUTIVO		
...2 - GABINETE DO PREFEITO		
.....4 - Administração		
.....122 - Administração Geral		
.....2 - CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE		
.....2001 - CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE		1.001.390,18
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		684.134,09
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.009,34
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		19.800,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		40.429,98
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		57.455,73
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		19.995,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.875,45
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		77.325,72
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.364,87
...2 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAL		
.....9 - Previdência Social		
.....122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
.....3 - ATIVIDADE SERRA PREVI		
.....2003 - ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - PESSOAL		122.956,56
.....3.1.90.09 - SALARIO-FAMILIA		300,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		111.329,00
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		2.404,16
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.923,40
.....2004 - ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS		98.215,16
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.820,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		4.429,95
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		27.240,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		63.525,21
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00
.....2005 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO SERRA PREVI		1.029.593,24
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		19.200,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.000,00
.....7.7.99.99 - RESERVA PARA O RPPS		998.393,24
.....272 - Previdência do Regime Estatutário		
.....4 - ATIVIDADE DA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
.....2006 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO BENEFICIO A SEGURADOS		642.000,00
.....3.1.90.05 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		642.000,00
.....5 - BENEFÍCIOS A INATIVOS DE PENSIONISTA		
.....2007 - MANUT. ATIV. DO BENEFICIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS		264.384,00
.....3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		180.000,00
.....3.1.90.03 - PENSOES		84.000,00
.....3.1.90.05 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		384,00
...3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
.....4 - Administração		
.....122 - Administração Geral		
.....6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
.....2008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAF		2.416.121,32
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		41.000,00
.....3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		54.277,77
.....3.3.50.42 - AUXILIOS		106,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
.....3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		971.944,95
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		191.200,00
.....3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS		40.280,00
.....3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
.....4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		96.728,18
.....9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		383.684,42

.....7 - CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS

.....2009 - CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS		8.000,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-

04.122.0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMINCO

04.122.0008.2.010 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS

04.122.0008.2.010 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS		26.136,00
.....3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO		26.136,00

04.122.0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMINCO

04.122.0008.2.011 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE

04.122.0008.2.011 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE		8.712,00
.....3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO		8.712,00

04.122.0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMINCO

04.122.0008.2.012 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE

04.122.0008.2.012 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE		8.712,00
.....3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO		8.712,00

...4 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

.....12 - Educação

.....122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

.....9 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

.....2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAS DA SEMECE		485.410,12
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		205.462,70
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.684,00
.....3.1.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS		90,00
.....3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA		80,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		37.355,01
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		18.315,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		52.901,20
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500,00
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		17.600,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		98.750,30
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		7.454,20
.....3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		14.739,37
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		2.850,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.565,15
.....4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS		5.563,19

.....10 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA MERENDA ESCOLAR

.....2014 - MANUT. ATIVIDADE DA MERENDA ESCOLAR		109.008,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		109.008,00
.....2015 - MANUT. DA ATIVIDADE DO PNATE/COTA		274.861,14
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		274.861,14

.....361 - Ensino Fundamental

.....11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

.....2045 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PROPRIO		179.554,85
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.200,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		5.800,00
.....3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS...		1.500,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.680,40
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.500,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		106.010,46
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.348,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.515,99

.....362 - Ensino Medio

.....12 - TRANSPORTE ESCOLAR

.....1001 - TRANSPORTE ESCOLAR REDE PUBLICA ESTADUAL		1.600.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.600.000,00

.....365 - Educação Infantil

.....13 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

.....2046 - MANT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSO PROPRIO		48.292,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.250,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		3.240,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.200,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.302,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.600,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.700,00

.....812 - DESPORTO COMUNITARIO

.....14 - DESPORTO AMADOR

.....2047 - MANUT. ATIVIDADE DO DESPORTO COMUNITARIO		247.011,87
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.104,70
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		19.099,20
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.381,50
.....3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.535,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.886,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		18.160,00
.....3.3.90.31 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS		14.200,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.650,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.770,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		9.500,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.725,47

.....13 - Cultura		
.....392 - Difusão Cultural		
.....15 - MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL		
.....2016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DIFUSÃO CULTURA		**91.219,73**
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		15.500,00
.....3.3.90.31 - PREMIACOES CULT. ARTIST, CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS		11.750,09
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.200,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		9.820,44
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.060,20
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.156,40
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.732,60

...5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....12 - Educação		
.....361 - Ensino Fundamental		
.....16 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
.....2017 - MANUT. ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		**2.893.463,81**
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.449,94
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		32.053,81
.....3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		499,50
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		353.879,66
.....3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		6.580,90
.....17 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
.....2018 - MANUT. ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		**1.697.270,61**
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		742.066,21
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		41.257,58
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		102.738,35
.....3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		2.783,30
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		482.766,79
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		135.683,54
.....3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		60,00
.....3.3.90.93 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		350,00
.....3.3.90.95 - INDENIZACAO E RESTITUIÇÕES		130.000,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		39.436,93
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.127,91
.....365 - Educação Infantil		
.....18 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
.....2019 - MANUT. ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		**254.965,78**
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		137.147,04
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		21.610,16
.....3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		230,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		19.390,50
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		19.658,08
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500,00
.....4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE		4.250,00

...6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

.....15 - Urbanismo		
.....451 - Infra-Estrutura Urbana		
.....19 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
.....2020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMOSP		**683.492,10**
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		507.233,79
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.315,01
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		43.223,64
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.223,44
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		51.218,60
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		57.876,66
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10.400,96
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		0,00
.....20 - ILUMINAÇÃO PUBLICA		
.....2021 - MANUT. ATIVIDADE DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		**78.192,30**
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		78.192,30
.....452 - Serviços Urbanos		
.....21 - SERVIÇOS URBANOS		
.....2022 - MANUT. ATIVIDADE DAS VIAS URBANAS E CEMITERIO		**381.051,07**
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		35.926,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		345.125,07
.....26 - Transporte		
.....782 - Transporte Rodoviário		
.....22 - VIAS URBANAS		
.....2023 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO FHITA		**276.391,40**
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		276.391,40
.....23 - ESTRADAS VICINAIS		
.....2024 - MANUT. RECUP. ABERTURAS ESTRADAS VICINAIS E CHACARAS		**519.222,94**
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		332.038,76
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		111.111,00
.....3.3.90.95 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		76.073,18

...7 - SECRETARIA MUNICIAL DE AGRICULTURA

.....20 - Agricultura		
.....601 - Promoção da Produção Vegetal		
.....24 - SEMAGRI		
.....2025 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMAGRI		**269.792,20**
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.765,72
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.109,36
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		9.600,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.199,96
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		32.068,02
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.399,92
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		33.649,22

.....18 - Gestão Ambiental

.....541 - Preservação e Conservação Ambiental

.....25 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

.....2026 - MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		51.580,80
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		13.996,80
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		12.096,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		13.392,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.096,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

.....605 - Abastecimento

.....26 - APOIO AGROPECUARIO

.....2027 - MANUTENÇÃO E APOIO AGROPECUARIO		13.200,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.200,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00

...8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

.....10 - Saude

.....122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

.....27 - SEMSAU

.....2028 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMSAU		372.449,99
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		24.700,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		12.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		19.200,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		27.600,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		73.349,99
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		800,00
.....3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00

.....28 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

.....2029 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. SAUDE		10.634,02
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		3.634,02
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00

.....301 - Atenção Básica

.....29 - REDE BASICA DE SAUDE

.....2030 - MANUT. ATIVIDADE DA REDE BASICA DE SAUDE		286.598,81
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		110,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		19.177,18
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		35.561,63
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		850,00

.....30 - ATENÇÃO BASICA

.....2031 - MANUT. ATIV. PROGRAMA FARMACEUTICA BASICA		117.508,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.600,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.408,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		64.800,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200,00

.....31 - SAUDE BUCAL

.....2032 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		64.350,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.500,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.850,00

.....32 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

.....2033 - MANUTENÇÃO ATIVDADES DO PAC'S		387.292,36
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		351.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		36.292,36

.....33 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

.....2034 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PSF		288.867,60
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		277.847,60
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		10.920,00

.....302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

.....34 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

.....2035 - MANUT. ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE		2.171.373,13
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.592.500,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		130.333,23
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		290.339,90
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		116.500,00
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		850,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		34.650,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00

.....305 - Vigilância Epidemiológica

.....35 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA

.....2036 - MANUT. ATIVIDADE VIG. EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA		157.050,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.500,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		11.050,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		18.500,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
.....3.3.90.95 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		9.500,00

...9 - SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....8 - Assistência Social

.....244 - Assistência Comunitária

.....36 - ASSISTENCIA COMUNITARIA GERAL

.....2037 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS		455.783,52
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		292.108,52
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		8.500,00
.....3.1.90.34 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZACAO		100,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		47.000,00
.....3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS		18.000,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		11.800,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		24.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		45.000,00
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.200,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
.....3.3.90.95 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		375,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00

.....37 - MANUT. ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

.....2038 - MANUT. ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		110.930,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.330,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.500,00

.....241 - Assistência ao Idoso

.....38 - PROTEÇÃO AO IDOSO

.....2039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AO IDOSO		0,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00

.....243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

.....39 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM

.....2040 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PROJOVEM		0,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00

.....40 - PROGRA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

.....2041 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PETI		0,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00

.....244 - Assistência Comunitária

.....41 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

.....2042 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PAIF		90.000,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.300,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.100,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		25.100,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.500,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00

.....42 - BOLSA FAMILIA

.....2043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA		37.047,56
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		28.197,56
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.150,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600,00

.....43 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EQUIPE CRAS VOLANTE

.....2044 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EQUIPE CRAS VOLANTE		54.000,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.200,00
.....3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		5.700,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.700,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00

.....243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

.....53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL

.....2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL		22.060,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.100,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		3.600,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.360,00

.....244 - Assistência Comunitária

.....55 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV

.....2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV		61.666,66
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		4.200,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		31.766,66
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.500,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00

.....244 - Assistência Comunitária

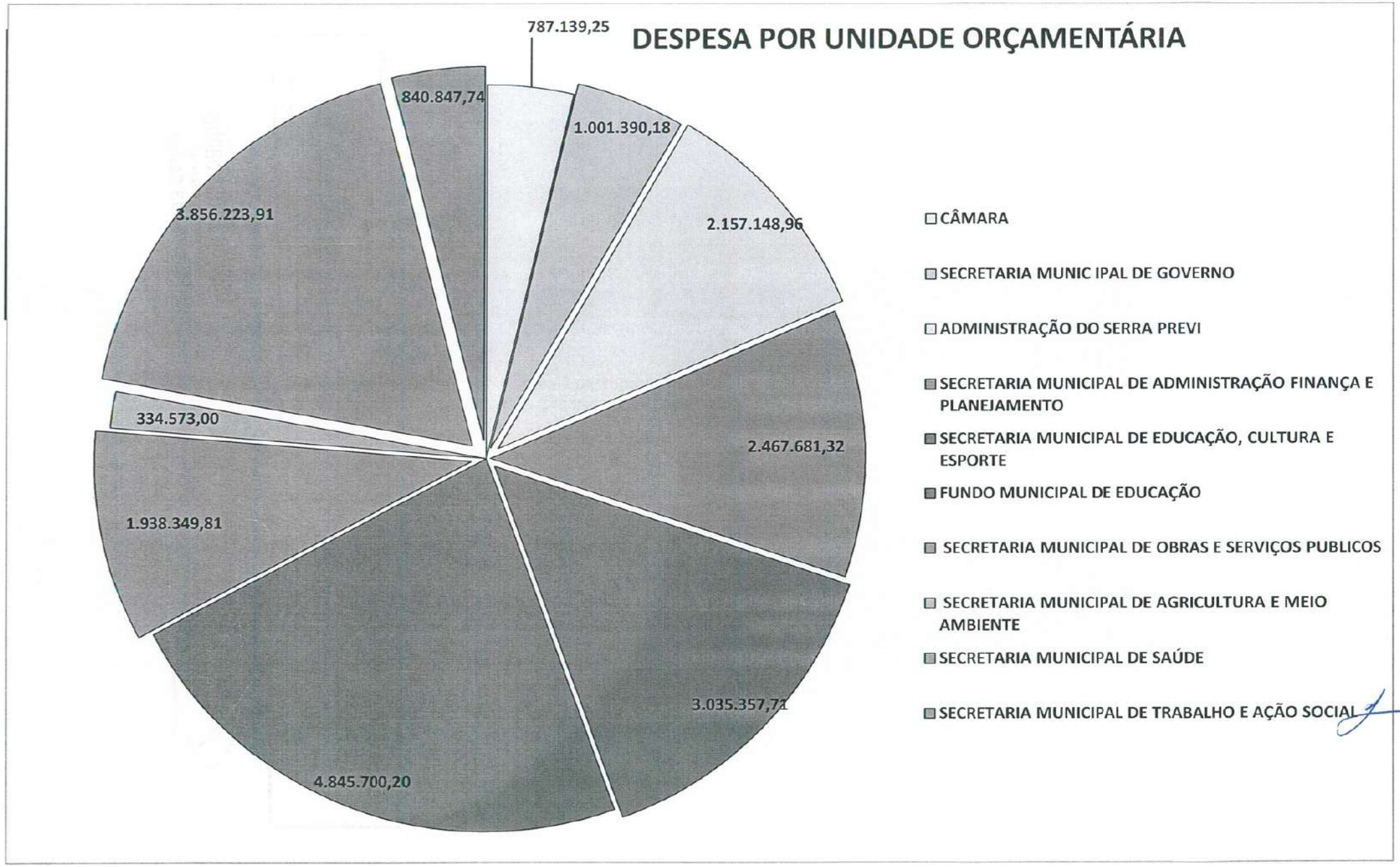
.....56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS

.....2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS		9.360,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		2.860,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.500,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00

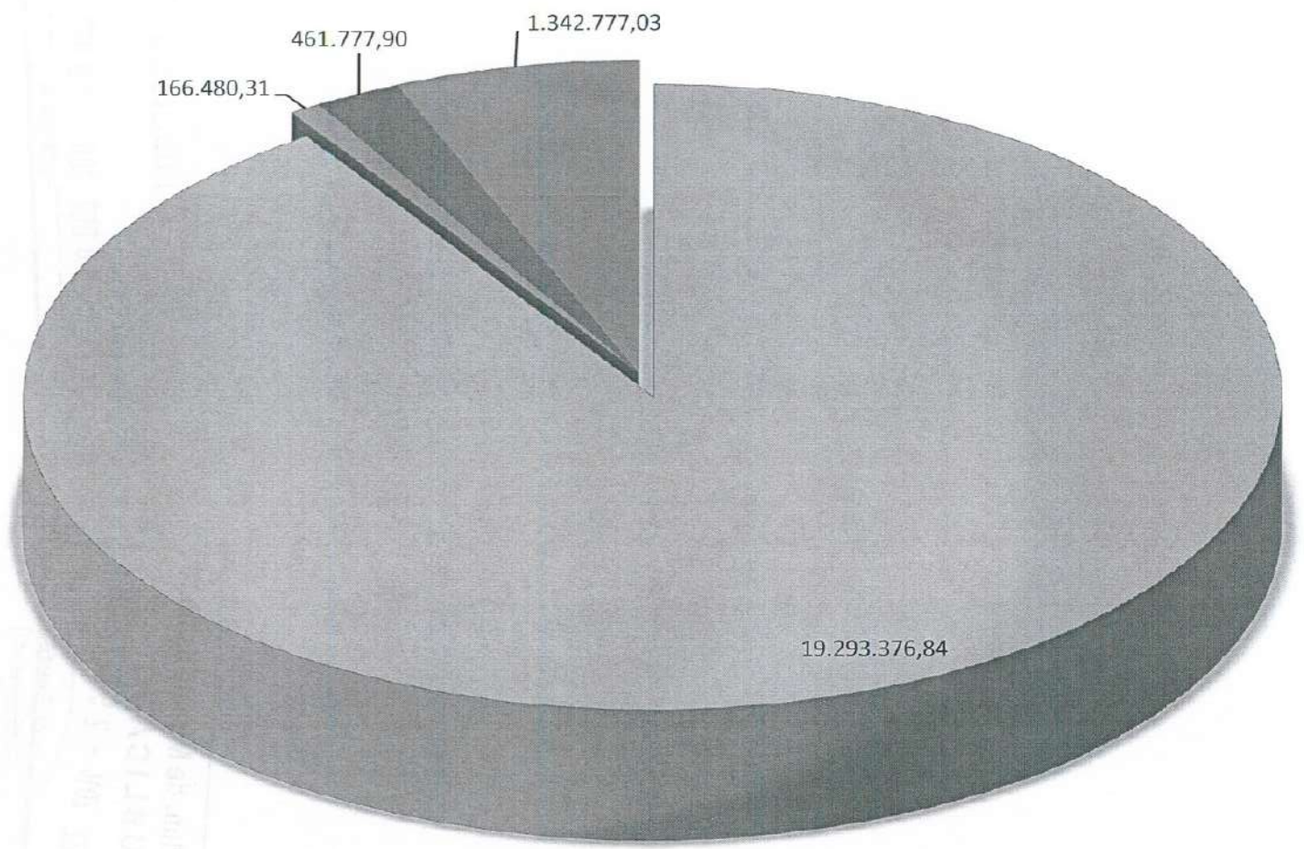
TOTAL		21.264.412,08

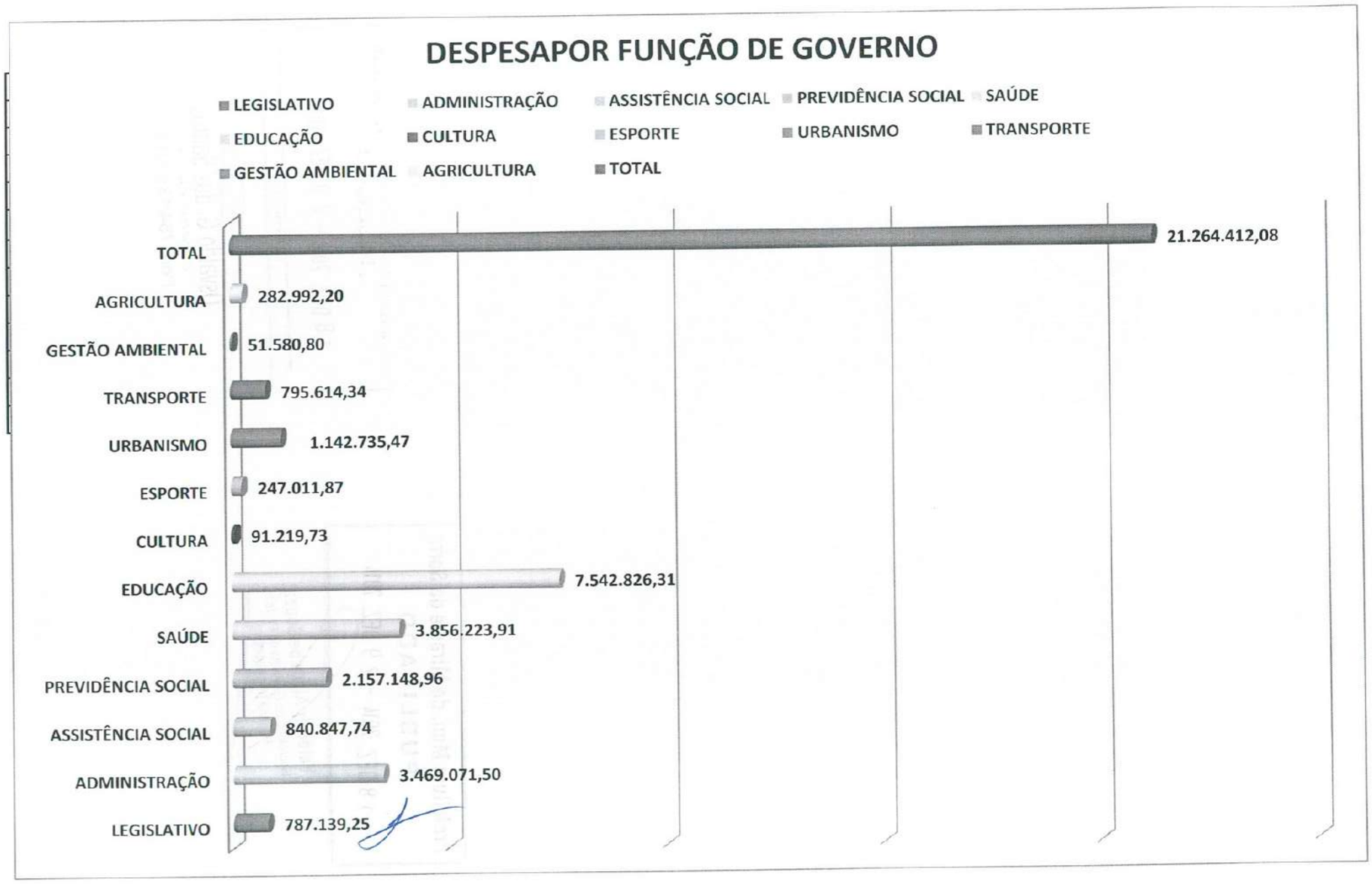
ANEXO V - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LOA 2015

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	787.139,25
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.001.390,18
02.02	ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI	2.157.148,96
02.03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇA E PLANEJAMENTO	2.467.681,32
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3.035.357,71
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.845.700,20
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1.938.349,81
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	334.573,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.856.223,91
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	840.847,74
TOTAL		**21.264.412,08**


DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
787.139,25
1.001.390,18
2.157.148,96
2.467.681,32
3.035.357,71
4.845.700,20
1.938.349,81
334.573,00
3.856.223,91
840.847,74
CÂMARA
SECRETARIA MUNIC IPAL DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA




DESPESAPOR FUNÇÃO DE GOVERNO
LEGISLATIVO
ADMINISTRAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SAÚDE
EDUCAÇÃO
CULTURA
ESPORTE
URBANISMO
TRANSPORTE
GESTÃO AMBIENTAL
AGRICULTURA
TOTAL
TOTAL 21.264.412,08
AGRICULTURA 282.992,20
GESTÃO AMBIENTAL 51.580,80
TRANSPORTE 795.614,34
URBANISMO 1.142.735,47
ESPORTE 247.011,87
CULTURA 91.219,73
EDUCAÇÃO 7.542.826,31
SAÚDE 3.856.223,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL 2.157.148,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL 840.847,74
ADMINISTRAÇÃO 3.469.071,50
LEGISLATIVO 787.139,25